



# Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **026**

## **ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 07 (dias) dias do mês de agosto do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Presidente Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Juliana Lourenço, Cleber Juliano de Oliveira, Fernando Rombaldi Bezerra, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 13/2024 sobre o Projeto de Lei nº 14 de 26 de abril de 2024. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 14/2024 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi feita a leitura do Projeto de Lei (Legislativo) nº 10/2024 "Institui a política de prevenção à violência dentro das instituições de ensino da educação básica da rede municipal do Município de Mariópolis-SP", de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra. Logo após o Senhor Presidente encaminhou-o para Comissão de Justiça, Legislação e Redação, onde terão o prazo de 15 (quinze) dias para darem seus Pareceres. Na sequência foi feita a leitura da Moção nº 07/2024 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra "Dispõe sobre a Moção de Congratulação aos Conselheiros Tutelares, profissionais e equipes da Assistência Social, CRAS do Município de Mariópolis-SP". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando fez-se a leitura da Moção nº 08/2024 de autoria do Vereador Sigmar Dantas

*"Legislativo Democrático e Transparente"*



# Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **040** Fls. Nº **027**

Pereira "Dispõe sobre a Moção de Pesar em decorrência do falecimento de JOSÉ FERREIRA NETO". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura da Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 04157.98922-9. Logo após o Senhor Presidente encaminhou as Contas 2022 do Executivo para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, onde terão 15(quinze) dias para darem seus Pareceres. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira, Fernando Rombaldi Beserra e Carlos Pereira Amorim. Não havendo mais interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.

  
**Carlos Pereira Amorim**  
Presidente

  
**Fernando Rombaldi Beserra**  
1º Secretário